



IMPrensa Oficial Eletrônica

SANTA FÉ DO SUL

Segunda-feira, 03 de novembro de 2025

www.santafedosul.sp.gov.br

Ano V | Edição nº 902

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	18
Outros atos	18
Departamento de Compras	19
Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021	19
CONSAGRA	32
Atos Oficiais	32
Decretos	32

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.994, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional especial que especifica, no valor total de R\$ 114.010,32 (cento e quatorze mil, dez reais e trinta e dois centavos), para suportar as despesas pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.976, de 30 de outubro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$49.194,00

02.303.0013.0000 Saúde - Vigilância IGM SUS PAULISTA PARC. FIXA 49.194,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 159 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.34.00.00.00.00 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$64.816,32

05.301.0017.0000 Saúde - Incentivo Financeiro da APS - PER CAPITA - Portaria GM/MS 3732 e 3493-2024 64.816,32

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Excesso de Arrecadação, advindas de: Recursos de Transferências e Convênios Estaduais (FR 02) e Transferências e Convênios Federais (FR 05) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, II (excesso de arrecadação):

FONTE RECURSO: 02 – TRANSF. E CONVÊNIOS ESTADUAIS
R\$ 49.194,00

FONTE RECURSO: 05 – TRANSF. E CONVÊNIOS FEDERAIS
R\$ 64.816,32

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de outubro de 2025.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.995, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica, no valor total de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado de acordo com o previsto na Lei Municipal nº 4.977, de 30 de outubro de 2025.

08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
nº Ficha: 275 - 08.004.8.243.7.2033-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$30.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 30.000,00

08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
nº Ficha: 276 - 08.004.8.243.7.2033-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$100.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 100.000,00

08.004 - FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
nº Ficha: 277 - 08.004.8.243.7.2033-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
R\$30.000,00
03.500.0059.0000 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente 30.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o *caput* do art. 1º, serão provenientes de Superávit do Exercício Anterior, advindas de Transferências de Recursos Especiais (FR 03) nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, art. 43, §1º, I (superávit financeiro do exercício anterior):

FONTE RECURSO: 03 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS ESPECIAIS
R\$160.000,00

Parágrafo único. Ficam incluídos nos anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na LOA, as naturezas de despesas criadas na presente Lei.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de outubro de 2025.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

DECRETO Nº 5.996, DE 30 DE OUTUBRO DE 2025.

Evandro Farias Mura, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Contadoria da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a proceder a abertura de crédito adicional suplementar que especifica no valor total de R\$ 602.716,91 (seiscentos e dois mil, setecentos e dezesseis reais e noventa e um centavos) para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado, de acordo com o previsto na Lei nº 4.978, de 30 de outubro de 2025.

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$205.856,66

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 205.856,66

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 198 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$73.160,04

02.303.0011.0000 Saúde - Vigilância Res. SS 11-2024 73.160,04

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$5.600,25

02.303.0013.0000 Saúde - Vigilância IGM SUS PAULISTA PARC. FIXA 5.600,25

09.002 - ENSINO

nº Ficha: 378 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS - INTRA OFSS

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

R\$51.215,49

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 51.215,49

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 212 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$6.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 6.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 246 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$3.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.000,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

nº Ficha: 269 - 08.003.8.244.7.2027-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$3.800,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 3.800,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 225 - 08.001.8.244.7.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$2.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 139 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$37.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 37.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 226 - 08.001.8.244.7.2032-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$32.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 32.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

nº Ficha: 248 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

R\$25.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 25.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 158 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

R\$46.194,47

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 46.194,47

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 129 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$2.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 142 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

R\$17.500,00

01.110.0000.0000 GERAL 17.500,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

nº Ficha: 142 - 06.002.15.452.5.2015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

R\$82.390,00

01.110.0000.0000 GERAL 82.390,00

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

nº Ficha: 113 - 05.001.20.606.4.2012-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

R\$10.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o caput do art. 1º, serão provenientes consequentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da legislação em vigor.

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 222 - 08.001.8.244.7.2032-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 151 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - R\$73.160,04

02.303.0011.0000 Saúde - Vigilância Res. SS 11-2024 73.160,04

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 123 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 152 - 07.001.10.301.6.2018-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$1.000,00

01.301.0000.0000 ATENCAO BASICA 1.000,00

nº Ficha: 167 - 07.001.10.302.6.2019-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$978,10

01.302.0000.0000 ATENCAO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR 978,10

nº Ficha: 183 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$1.000,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 1.000,00

nº Ficha: 191 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS R\$783,88

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 783,88

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 223 - 08.001.8.244.7.2032-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 235 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

nº Ficha: 243 - 08.002.8.244.7.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 265 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

nº Ficha: 420 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS
R\$1.000,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

nº Ficha: 3 - 01.001.4.122.1.2001-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E RESTITUICOES
R\$67,15

01.110.0000.0000 GERAL 67,15

nº Ficha: 31 - 01.001.8.244.2.2005-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 80 - 03.001.4.123.1.2010-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES R\$39,65

01.110.0000.0000 GERAL 39,65

05.001 - SECRETARIA DE AGRICULTURA

05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM

nº Ficha: 108 - 05.001.20.606.4.2012-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES R\$18,74

01.110.0000.0000 GERAL 18,74

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

nº Ficha: 124 - 06.001.15.452.5.2014-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES R\$1.449,00

01.110.0000.0000 GERAL 1.449,00





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

nº Ficha: 136 - 06.002.15.452.5.2015-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$147,37

01.110.0000.0000 GERAL 147,37

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 184 - 07.001.10.303.6.2022-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$9,00

01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 9,00

nº Ficha: 192 - 07.001.10.304.6.2023-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$1.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 1.000,00

nº Ficha: 199 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$621,04

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 621,04

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 210 - 08.001.8.244.7.2025-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$508,39

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 508,39

nº Ficha: 224 - 08.001.8.244.7.2032-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 236 - 08.002.8.243.7.2031-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

nº Ficha: 255 - 08.003.8.241.7.2028-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$1.000,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

nº Ficha: 266 - 08.003.8.244.7.2027-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$2.300,00

01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 2.300,00

09.002 - ENSINO

09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

nº Ficha: 340 - 09.002.12.122.8.2043-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$782,50

01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 782,50

nº Ficha: 377 - 09.002.12.365.8.2039-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E

RESTITUICOES R\$6,02

01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 6,02

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

nº Ficha: 421 - 10.001.13.392.9.2044-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 434 - 11.001.27.812.10.2045-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZACOES E
RESTITUICOES R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 367 - 09.002.12.365.8.2038-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS -
INTRA OFSS R\$683,17
01.213.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL PRE-ESCOLA 683,17
nº Ficha: 390 - 09.002.12.365.8.2058-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS -
INTRA OFSS R\$857,92
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 857,92

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 200 - 07.001.10.305.6.2024-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGACOES PATRONAIS -
INTRA OFSS R\$12.390,00
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 12.390,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 71 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.08.00.00.00.00 - OUTROS BENEFICIOS
ASSISTENCIAIS DO R\$4.209,29
01.110.0000.0000 GERAL 4.209,29

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
nº Ficha: 126 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$86,26
01.110.0000.0000 GERAL 86,26

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 342 - 09.002.12.122.8.2043-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$57,05
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 57,05
10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 423 - 10.001.13.392.9.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$838,88
01.110.0000.0000 GERAL 838,88

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 404 - 09.002.12.367.8.2059-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIARIAS - PESSOAL CIVIL
R\$10.000,00
01.240.0000.0000 EDUCACAO ESPECIAL 10.000,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 225 - 08.001.8.244.7.2032-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$505,48
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 505,48

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 247 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$31,68
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 31,68

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 292 - 08.007.8.244.7.2036-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$840,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 840,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 257 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$9.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 9.000,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 393 - 09.002.12.365.8.2058-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$10.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 10.000,00
nº Ficha: 357 - 09.002.12.361.8.2037-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$5.000,00
01.220.0000.0000 ENSINO FUNDAMENTAL 5.000,00

08.003 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 257 - 08.003.8.241.7.2028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5.000,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 430 - 10.001.13.392.9.2053-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS,
ARTISTICAS, R\$1.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 1.000,00

12.001 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
12.000 - SECRETARIA DE TURISMO, COMERCIO E INDUSTRIA
nº Ficha: 472 - 12.001.23.695.11.2054-3.3.90.31.00.00.00.00 - PREMIACOES CULTURAIS,
ARTISTICAS, R\$910,00
01.110.0000.0000 GERAL 910,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

nº Ficha: 248 - 08.002.8.244.7.2026-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO
PARA R\$4.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 4.000,00

08.007 - FUNDO SOCIAL MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 293 - 08.007.8.244.7.2036-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO
PARA R\$5.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 203 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVICO
PARA R\$5.000,00
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 5.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 188 - 07.001.10.303.6.2022-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$86,06
01.304.0000.0000 ASSISTENCIA FARMACEUTICA 86,06
nº Ficha: 204 - 07.001.10.305.6.2024-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$164,60
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 164,60

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 227 - 08.001.8.244.7.2032-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$39,49
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 39,49

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 440 - 11.001.27.812.10.2045-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$91,87
01.110.0000.0000 GERAL 91,87

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 215 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
nº Ficha: 147 - 06.002.15.452.5.2016-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$16,19
01.110.0000.0000 GERAL 16,19
nº Ficha: 148 - 06.002.15.452.5.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$260,97
01.110.0000.0000 GERAL 260,97

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 228 - 08.001.8.244.7.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$300,50
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 300,50

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 383 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$495,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 495,00

10.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
10.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
nº Ficha: 431 - 10.001.13.392.9.2053-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$132,68
01.110.0000.0000 GERAL 132,68

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA R\$2.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.000,00

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
nº Ficha: 8 - 01.001.4.122.1.2001-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - PESSOA R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 119 - 05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$4.500,00
01.110.0000.0000 GERAL 4.500,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 383 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$5.000,00
01.212.0000.0000 EDUCACAO INFANTIL CRECHE 5.000,00

08.008 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 304 - 08.008.8.243.7.2030-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$10.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 10.000,00

05.002 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE
05.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E MEIO AM
nº Ficha: 119 - 05.002.18.541.4.2013-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE
TERCEIROS - R\$10.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 10.000,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 130 - 06.001.15.452.5.2014-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$19,90
01.110.0000.0000 GERAL 19,90

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 162 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$581,21
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 581,21

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 76 - 02.001.4.122.1.2009-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO R\$9.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 9.000,00

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
nº Ficha: 103 - 04.001.4.122.1.2011-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA R\$18.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 18.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
nº Ficha: 229 - 08.001.8.244.7.2032-3.3.90.46.00.00.00.00 - AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00
nº Ficha: 219 - 08.001.8.244.7.2025-3.3.90.93.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES R\$1.000,00
01.510.0000.0000 ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL 1.000,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 164 - 07.001.10.301.6.2018-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$130,00
01.301.0000.0000 ATENÇÃO BÁSICA 130,00

09.002 - ENSINO
09.000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
nº Ficha: 385 - 09.002.12.365.8.2039-3.3.91.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - R\$74,00
01.212.0000.0000 EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE 74,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 149 - 07.001.10.122.6.1001-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES R\$205.856,66
01.301.0024.0000 Saúde - Programa de Requalificação de UBS 205.856,66

01.001 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS
01.000 - GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

nº Ficha: 10 - 01.001.4.122.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$863,00
01.110.0000.0000 GERAL 863,00

02.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
02.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
nº Ficha: 78 - 02.001.4.122.1.2009-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$68,45
01.110.0000.0000 GERAL 68,45

04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA
nº Ficha: 105 - 04.001.4.122.1.2011-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$3.000,00
01.110.0000.0000 GERAL 3.000,00

06.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 132 - 06.001.15.452.5.2014-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$2.304,00
01.110.0000.0000 GERAL 2.304,00

06.002 - DEPARTAMENTO DE CONSERVAÇÃO DO MUNICÍPIO
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
nº Ficha: 145 - 06.002.15.452.5.2015-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$48,53
01.110.0000.0000 GERAL 48,53

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
nº Ficha: 197 - 07.001.10.304.6.2023-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$3.000,00
01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 3.000,00

08.001 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 221 - 08.001.8.244.7.2025-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$178,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 178,00
nº Ficha: 230 - 08.001.8.244.7.2032-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$86,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 86,00

08.002 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
08.000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
nº Ficha: 241 - 08.002.8.243.7.2031-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$735,00
01.510.0000.0000 ASSISTENCIA SOCIAL GERAL 735,00

11.001 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
11.000 - SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
nº Ficha: 443 - 11.001.27.812.10.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL R\$900,00



PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

01.110.0000.0000 GERAL 900,00

07.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

nº Ficha: 207 - 07.001.10.305.6.2024-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL
R\$5.000,00

01.303.0000.0000 VIGILANCIA EM SAUDE 5.000,00

03.001 - SECRETARIA DE FINANÇAS

03.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

nº Ficha: 94 - 03.001.28.846.12.0001-4.6.91.71.00.00.00.00 - PRINCIPAL DA DIVIDA
CONTRATUAL R\$46.194,47

01.110.0000.0000 GERAL 46.194,47

Parágrafo único – Ficam alterados os anexos do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; e na Lei Orçamentária Anual - LOA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 30 de outubro de 2025.

Evandro Farias Mura
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Gilvan Cesar de Melo
Diretor-Geral de Administração



Licitações e Contratos

Outros atos

AVISO DE LICITAÇÃO

(RETOMADA DE SESSÃO)

PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025
(compras.gov.br)**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1394/2025**

A **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, torna público para o conhecimento dos interessados que às **14:00 horas do dia 12/09/2025** será retomada a sessão da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO nº 90025/2025**, na plataforma Compras.Gov, do tipo Menor Preço, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS** visando a futura e eventual aquisição de material de higiene e limpeza para diversos setores da Administração, com entrega parcelada, conforme Anexo I, por tempo determinado.

Através deste aviso ficam convocadas todas as licitantes que participam do referido certame para a **RETOMADA** da sessão, na data e horário acima estabelecidos, visando a continuidade do certame.

A não manifestação dos licitantes convocados, no dia e horário acima estabelecidos, será interpretado como desinteresse na participação das etapas subsequentes do certame.

Por oportuno ressalta-se que as publicações referentes aos atos das licitações, para efeito de publicidade serão veiculados no Diário Oficial do Município, conforme dispõe o artigo 2º do Decreto Municipal nº 5.076 de 01º de dezembro de 2021 e ainda no Portal da Transparência.

Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto à Seção de Licitação, via e-mail: licita@santafedosul.sp.gov.br, ou pelo telefone (17) 3631-9500, em horário comercial.

Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP, 09 de setembro de 2025..

ALINE TRIVELATO BAQUEIRO DIAS**Pregoeira**

.....



Departamento de Compras

Dispensa de Licitação - Lei 14.133/2021

Página: 1 / 1

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91710/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1942/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 08:01

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: A aquisição de materiais (gêneros alimentícios) se faz necessário para a realização de atividades com as crianças do Projeto Renascer. REPROGRAMAÇÃO: PROCESSO Nº 012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: RICARDO MOLINA ALMEIDA COLLA

VALOR DA DESPESA: R\$ 1.597,50

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91711/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1943/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 08:20

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiros, para (orientador social para atividade/ acompanhamento com famílias do SCFV de 0 a 6 anos) sendo o mesmo realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), para atender as demandas das crianças de 0 a 6 anos, que venham a frequentar o respectivo espaço público. PROCESSO: 012.00000.286/2025-04- GLOBAL

CONTRATADO: ELEN BORGES DOURADO RIBEIRO

VALOR DA DESPESA: R\$ 2.000,00

31/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91712/2025

Processo Licitatório Nº 1944/2025

Autorização de Contratação Direta : 30/10/2025 09:56

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de materiais para em profª Elisabeth Maria Cavaretto de Almeida.

Contratado: Forte Comercio de Eletrica e Hidraulica Ltda

Valor da Despesa: R\$ 474,29

31/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91713/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1945/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 10:10

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA EMPI PROFº FLAMMARION CORREA

CONTRATADO: FORTE COMERCIO DE ELETRICA E HIDRAULICA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 166,66

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91714/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1946/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 13:23

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: L.S.A

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 181,00

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91715/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1947/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 13:35

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: L.C.R

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 399,90

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91716/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1948/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 13:44

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: G.C.Q.R.C

CONTRATADO: DROGASUL SANTA FE DO SUL LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 128,24

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91717/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1949/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 13:52

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: D.P.A

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 93,00

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91718/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1950/2025

Autorização de Contratação Direta : 30/10/2025 13:59

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: H.G.G.S

CONTRATADO: F. DE ASSIS FONTINELE & CIA. LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 120,00

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91719/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1951/2025

Autorização de Contratação Direta : 30/10/2025 14:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

PACIENTE: D.G.R

CONTRATADO: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

VALOR DA DESPESA: R\$ 71,75

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPensa de Licitação Nº 91721/2025

Processo Licitatório Nº 1953/2025

Autorização de Contratação Direta : 30/10/2025 14:15

Contratante: Município de Santa Fé do Sul

Objeto: Aquisição de Medicamentos.

Paciente: M.AP.A

Contratado: JOELTON LOPES VILASBOAS & CIA LTDA

Valor da Despesa: R\$ 59,89

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91722/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1954/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 15:07

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para manutenção em Impressora HP LaserJet P1102w.

CONTRATADO: 50.727.396 MARCIA ADRIANA DA SILVA VITTA

VALOR DA DESPESA: R\$ 250,00

31/10/2025 EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91723/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1955/2025

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA : 30/10/2025 15:24

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTA FE DO SUL

OBJETO: Aquisição de serviço de terceiro, para fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate do seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivência divertidas/lúdicas; Possibilitar acessos a experiência e manifestação artísticas, culturais, esportivas e lazer, com visitas ao desenvolvimento de novas sociabilidades. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 0 a 06 anos e suas famílias. Reprogramação Proteção Social Básica – Convênio Estadual – Processo 012.0000.2026/2025-65.

CONTRATADO: 54.595.156 BIANCA VICENTE MARINELI

VALOR DA DESPESA: R\$ 8.000,00

31/10/2025

EVANDRO FARIAS MURA - Prefeito Municipal

CONSAGRA

Atos Oficiais

Decretos



DECRETO Nº 01/2025

“Estima a receita e fixa a despesa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Região dos Grandes Lagos - CONSAGRA para o exercício financeiro de 2026 e dá outras providências.”

JOSÉ BASILIO DE FARIA, Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DOS GRANDES LAGOS - CONSAGRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 11.107, de 6 de abril de 2005, e a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 e a Portaria STN nº 274/2016.

FAZ SABER, que os Consorciados e o Conselho Fiscal aprovaram e ele sanciona e promulga o seguinte Decreto:

Artigo 1º- Estima-se e fixa-se por meio do Orçamento Geral do CONSAGRA a despesa de **R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais) para o exercício financeiro de 2026**, na forma discriminada pelos anexos deste Decreto.

Artigo 2º - A receita será realizada mediante Receitas de Contribuição dos Entes Consorciados, Receitas de Serviços, Receitas de Convênios, Contratos de Repasse e outras Transferências, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes no anexo 2 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964.

§ 1º O valor das receitas de contribuição de cada ente consorciado será definido em Contrato de Rateio, celebrado em conformidade com o Estatuto Social e o Contrato de Consórcio Público, e deverá ser transferido conforme cronograma de desembolso estabelecido.

Artigo 3º - A Despesa total do Consórcio é fixada em **R\$ 15.700.000,00 (quinze milhões e setecentos mil reais)**, e sua execução obedecerá à discriminação da dotação constante no Anexo I deste Decreto, demonstrando a distribuição por função, subfunção, programa e categoria econômica.

Artigo 4º - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 15% (Quinze) do total da despesa fixada neste Decreto, mediante prévia autorização da Assembleia Geral, quando aplicável.



Artigo 5º - As dotações orçamentárias constantes no Anexo I poderão ser remanejadas, transferidas ou transpostas entre categorias de programação, no âmbito do Consórcio, conforme as normas estabelecidas no Estatuto Social.

Artigo 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Artigo 7º - Este Decreto entrará em vigor em 1º de janeiro de 2026, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Fé do Sul-SP, 27 de outubro de 2025.

JOSE BASILIO DE FARIA:29737101
898

Assinado de forma digital por JOSE BASILIO DE FARIA:
Dados: 2025.10.31 16:04:40 -03'00'

JOSÉ BASILIO DE FARIA
Prefeito Municipal